

**CRE – 4
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
017°	LUDWIG FERREIRA ARAUJO
018°	ARIANE OLIVEIRA DE SOUSA
019°	RAQUEL SUCUPIRA CATIBE DA SILVA
020°	MARIA CRISTIANI LEITE LEAL
021°	FABIANA FARIA MARTINS
022°	HANNA CHIAPETTA PORTELLA MAGALHAES

LEI Nº 5401/2012 – COTA DE NEGROS/INDIOS

CLASS. (N.I.)	NOME
**004°	MONICA ANICETO BARROS

()** Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional com efeitos ex nunc. Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios – NI, em concurso público.

**CRE – 7
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
016°	ANDRESSA DE LIMA GAMA E SILVA MONTEIRO
017°	REGINA COELI COSTA CANIZIO
018°	NYCOLE SEQUEIRA DE LANNA
019°	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado para a posse
020°	ROSANGELA RODRIGUES DO AMARAL

LEI Nº 5401/2012 – COTA DE NEGROS/INDIOS

CLASS. (N.I.)	NOME
**006°	DEISE ALVES RODRIGUES

()** Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional com efeitos ex nunc. Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios – NI, em concurso público.

**CRE – 9
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
022°	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado para a posse
023°	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado para a posse
024°	BRUNO HUMBERTO DA SILVA
025°	RODYN WAGNER MENDONCA DE ARAUJO
026°	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado para a posse
027°	MARCOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR
028°	CRISTIANE MENDONCA PEREIRA VITORIANO
029°	SERGIO BARRETO DE OLIVEIRA
030°	MICHELE CRISTINE SILVA DE SOUSA
031°	ELAINE DA SILVA FARIA
032°	BEATRIZ FELICIANO DE SOUZA
033°	MARIA ELIZA DE MELLO FARIA

LEI Nº 5401/2012 – COTA DE NEGROS/INDIOS

CLASS. (N.I.)	NOME
**006°	ANA PAULA FERNANDES SILVA ELFFGRANSER

()** Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional com efeitos ex nunc. Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios – NI, em concurso público.

**CRE – 10
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
020°	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado para a posse
021°	MICHELE DOS ANJOS REBELO
022°	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado para a posse
023°	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado para a posse
024°	GLAUCO HOMERO VIEIRA DE BARROS
025°	CARLA DA GLORIA CORREA SENRA
026°	NATHALIA AUGUSTO PEREIRA

027°	LUCIANE DA SILVA GRIFFO
028°	THAYANE MOUTINHO
029°	JULIANA PEREIRA LANNES
030°	ALINE CORREIA TEIXEIRA RIBEIRO
* 031°	EDUARDO DOS SANTOS COUTINHO (*)
032°	ANA CARLA LEAL DA COSTA
033°	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA
034°	ELISANGELA BARBOSA DOS SANTOS
035°	ENEMESIO MENDES DA SILVA ()
036°	FABIANA BRANDAO DA SILVA ()
037°	LUIZ CARLOS MENDONCA DA SILVA
038°	VANICIA FERREIRA DE MIRANDA VILLELA

(*) Candidato inscrito na cota de Negros e índios, SENDO encaminhado para posse, nas vagas regulares.

LEI Nº 5401/2012 – COTA DE NEGROS/INDIOS

CLASS. (N.I.)	NOME
**006°	Candidato inscrito nas vagas de Negros e índios <u>encaminhado para posse, nas vagas regulares</u>
**007°	Candidato inscrito nas vagas de Negros e índios <u>encaminhado para posse, nas vagas regulares</u>
**008°	Candidato inscrito nas vagas de Negros e índios <u>encaminhado para posse, nas vagas regulares</u>
009°	ANDREIA PAULA MARCELINO DE SOUZA
010°	MARIA LUZIA PAULA CARDOSO
011°	BRUNO DE SOUZA
012°	MARCIA CRISTINA DA SILVA RAMOS

()** Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional com efeitos ex nunc. Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios – NI, em concurso público.

DECRETO RIO “P” Nº 53 DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/006.053/2015,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.271, de 07/06/2011, bem como a edição da Lei nº 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 329/2013, publicado no D.O. Rio de 04/11/2013 – Turma 1 e Edital SMA nº 23/2016, publicado no D.O Rio de 11/01/2016 – Turma 2.

INGLÊS

**CRE – 4
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
014°	HELENA DE ALBUQUERQUE SILVA DE SALES
015°	HELOISA LIMA RIBEIRO
016°	DIONIZIO COSTA DA SILVA
017°	THIAGO GOMES DE CARVALHO
018°	SANDRA MAIMONE

**CRE – 7
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
011°	ALESSANDRA REGINA PIRES COELHO DE SOUZA
012°	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeito ex nunc - já convocado para posse
013°	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeito ex nunc - já convocado para posse
014°	IRLANY DE SOUZA FERREIRA

**CRE – 9
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
015°	FABIOLA MONTEIRO VAZES
016°	DEBORA GARZUZI LANES
017°	GLEICE DA SILVA TOBIAS
018°	CELSO BRENDA MARCELLO

**CRE – 10
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
032°	EDUARDO GOMES PAULINO
033°	ALINE CYPRESTE NOGUEIRA PINTO
034°	POLYANA DIAS DE SOUZA

035°	ANA PAULA ATALIBA DO NASCIMENTO
036°	JORGE ROBERTO SANTORO F DE MENDONCA
037°	LEONARDO DOS SANTOS GOMES

**CRE – 11
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
011°	CAROLINE DE SOUZA VELLOZO BEZERRA
012°	ANDREIA AGUIAR DE MENDONCA
013°	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA
014°	LEANDRE MUCHELLI PEREIRA DA SILVA

DECRETO RIO “P” Nº 54 DE 22 DE JANEIRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/006.053/2015,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.271, de 07/06/2011, bem como a edição da Lei nº 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 152/2015, publicado no D.O. Rio de 19/08/2015 – Turma 2 e Edital SMA nº 327/2015, publicado no D.O Rio de 29/12/2015 – Turma 3.

HISTÓRIA

**CRE – 4
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
018°	RODRIGO SILVA MAGALHAES
019°	HENDY HELENA MACIQUEIRA DE MELO RIBEIRO
020°	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeito ex nunc - já convocado para posse
021°	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeito ex nunc - já convocado para posse
022°	TALIRIA PETRONE SOARES
023°	VIVIANE SILVA DOS SANTOS
024°	MARIO FERNANDO CALHEIROS BARBOSA DE SOUZ

LEI Nº 5401/2012 – COTA DE NEGROS/INDIOS

CLASS. (N.I.)	NOME
**005°	CARLA LANDIA DA SILVA

()** Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional com efeitos ex nunc. Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios – NI, em concurso público.

**CRE – 7
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
015°	ELEOMAR CANDIDO GONCALVES SILVA
016°	JEFERSON LIMA DE CARVALHO JUNIOR

LEI Nº 5401/2012 – COTA DE NEGROS/INDIOS

CLASS. (N.I.)	NOME
**002°	LUCIANA LEONARDO DA SILVA

()** Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional com efeitos ex nunc. Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios – NI, em concurso público.

**CRE – 9
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
016°	CRISTIANO DUARTE GOMES
017°	NICOLAS DE ARAUJO MORAES
018°	LUIZ FERNANDO CATTERMOL RODRIGUES DA SIL
019°	MARA CRISTINA DE A. MATOS DE OLIVEIRA
*020°	RODRIGO DA SILVA

(*) Candidato inscrito na cota de Negros e índios, SENDO encaminhado para posse, nas vagas regulares.

LEI Nº 5401/2012 – COTA DE NEGROS/INDIOS

CLASS. (N.I.)	NOME
**006°	Candidato inscrito nas vagas de negros e índios encaminhado para posse, nas vagas regulares
**007°	ITALLO FRANCISCO DAMAZIO

()** Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional com efeitos ex nunc. Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios – NI, em concurso público.

CRE – 10 VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
018º	ANDRE LUIZ RODRIGUES MENDES
Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeito ex nunc - já convocado para posse	
019º	REINALDO SANTOS DE CARVALHO
020º	RAQUEL COSTA DO CARMO
021º	JESSE LUCAS GONCALVES DE SOUZA
022º	ROMULO RAFAEL RIBEIRO PAURA
023º	PATRICK CORREA MONTEIRO
024º	YGOR GABRIEL LIOI BARRETO DE OMENA
025º	CLAYTON WILLIAM MUNIZ CONTE
026º	SANTHAGO MARINHO MORADA
027º	

LEI Nº 5401/2012 – COTA DE NEGROS/ÍNDIOS

CLASS. (N.I.)	NOME
*006º	CASSIA LIMA DE LUCENA SAVASTANO
*007º	MARCELO DE AZEVEDO BOTELHO

() Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Lei declarada inconstitucional com efeitos ex nunc. Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios – NI, em concurso público.**

DECRETO RIO “P” Nº 55 DE 22 DE JANEIRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/006.053/2015,

RESOLVE
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO MUSICAL**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº Lei nº 5.271, de 07/06/2011, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 155, de 20/06/2013, publicado no D.O. Rio de 21/06/2013.

EDUCAÇÃO MUSICAL

CRE – 4 VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
005º	ESTELA FERREIRA PEREIRA

CRE – 6 VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
*003	PAULO DOS SANTOS

(*) Candidato inscrito na cota de Negros e índios, SENDO encaminhado para posse, nas vagas regulares.

CRE – 7 VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
007º	ANDRE DE SOUZA NEWLANDS
008º	YVIE MARIA DA S. A. R. DE AZEVEDO
009º	SUZANA BARROS COELHO FERNANDES

CRE – 8 VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
003º	FABIO ALVES OLIVEIRA

CRE – 9 VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
004º	RAQUEL FERREIRA LOPES

CRE – 10 VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
003º	MARCIA JULIETA MOREIRA CABRAL

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 22/01/2016

05/505.073/1994 | PREVI-RIO.

Nego provimento ao Recurso (nos termos de fls. 127).

05/500.987/2015 | PREVI-RIO.

Nego provimento ao Recurso (nos termos de fls. 176).

05/506.580/1993 | PREVI-RIO.

Nego provimento ao Recurso (nos termos de fls. 79).

27/000.183/2012 | SEPDA.

Autorizo, excepcionalmente, nos termos fls. 566/567 e da PG/PADM (fls. 572).

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 102 DE 22 DE JANEIRO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **VANILDA CAMPOS DA SILVA**, matrícula 60/296.921-0, com validade a partir de 21 de janeiro de 2016, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 020818, da Coordenadoria Geral de Fomento e Inserção, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

RESOLUÇÃO “P” Nº 103 DE 22 DE JANEIRO DE 2016
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARCOS ANTONIO SILVA CAMILETTI**, matrícula 60/278.232-4, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 036547, da Coordenadoria Geral de Projetos para Domicílios Precários - Cimento Social, da Secretaria Municipal de Obras.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 209 DE 22 DE JANEIRO DE 2016
RESOLUÇÃO “P” Nº 97 DE 21 DE JANEIRO DE 2016

ONDE SE LÊ:
“Nomear **CRISTINA LUÍSA VIEIRA DOURADO DE SENA**, matrícula 57/204.808-8, com validade a partir de 1º de janeiro de 2016, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 041422,....”

LEIA-SE:
“Nomear **CRISTINA LUÍSA VIEIRA DOURADO DE SENA**, matrícula 57/204.808-0, com validade a partir de 1º de janeiro de 2016, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 041422,....”

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666 - Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22.01.2016**

02/400.712/2011 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização, constituída pela Portaria “P” nº 40 de 27/07/2015, fica aceita, definitivamente, a aquisição de 02 (dois) notebooks, fornecidos pela empresa **ITAUTEC S/A – GRUPO ITAUTEC**, referente a nota de empenho nº 000338/2011.

02/400.137/2015 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização, constituída pela Portaria “P” nº 77 de 21/10/2013, fica aceita, definitivamente, a prestação de serviços de limpeza dos reservatórios (caixa d’água e cisterna) do prédio do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, devidamente descritos e caracterizados no Termo de Referência, executados pela empresa **INSET SAVIO SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA-EPP**, referente à nota de empenho nº 2015/000085.

**DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 22.01.2016**

02/400.026/2014 - Autorizo o cancelamento do saldo de autorização de despesa referente a NAD nº 05, no valor R\$ 27.624,36 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), emitida em favor de **GABRIELA FRANCO DUARTE E OUTROS**.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: Luiz Henrique David de Sanson
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO
DA HUMANIDADE**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/01/2016**

Processo 01/003.699/2015 – APROVO o Termo de Referência encartado à fl. 76.

RESOLUÇÃO CONJUNTA

ATO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGM/SMDS Nº 17, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Altera o inciso II do Art. 2.º da Resolução Conjunta PGM/SMAS n.º 007, de 06 de novembro de 2009, na forma que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:
Art. 1.º O inciso II do Art. 2.º da Resolução Conjunta PGM/SMAS n.º 007, de 06 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2.º Compete à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO:

(...)
II - Conceder auxílio mensal aos adolescentes, no valor de R\$ 463,00 (quatrocentos e sessenta e três reais), já incluído o valor de passagem, a ser pago até o 5.º dia útil do mês subsequente, sendo reajustado, anualmente, a critério da PGM, tendo como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial (IPCA-E) da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no período correspondente, tomando-se como data-base 1.º de janeiro;”

Art. 2.º A presente Resolução Conjunta entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2016.

FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO
Procurador-Geral do Município

ADILSON NOGUEIRA PIRES
Secretário Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA ESPECIAL DE
CONCESSÕES E PARCERIAS
PÚBLICO PRIVADAS**

Secretário: Jorge Luiz de Souza Arraes

**SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
(EXPEDIENTE DE 22/01/2016)**

PROCESSO Nº 04/550.010/2016 - Considerando as informações contidas na ata relativa ao Aviso de Seleção - **CEL/PRÓPRIOS/AS – 01/2016**, que versa sobre a **PERMISSÃO DE USO DO QUIOSQUE (QCE-2B), LOCALIZADO NA PRAIA DO DENDE, S/Nº - MONERÓ – ILHA DO GOVERNADOR, adjudicado** o objeto do presente Aviso de Seleção a **SERGIO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 800.759.839-15, ao valor mensal de **R\$ 2.620,00** (dois mil seiscentos e vinte reais), a ser recolhido nos termos do item 5.3 do Edital. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação – **CEL/PRÓPRIOS** ao longo deste processo.

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua: Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

**PRESIDÊNCIA
DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22/01/2016**

Processo nº 24/100.073/2015
1. Objeto da Autorização: direito de uso e exploração comercial e pública do Mobiliário Urbano localizado na AEIU Portuária para veiculação